



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 15/05/2019
Canindé de São Francisco/SE
de 15 de maio de 2019

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado

de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **EDINALDO GOMES BARBOSA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 860.768, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 517.590.905-44, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 3861, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com base no parecer nº 100/2019, de 15 de maio 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 15 de maio de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal